



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 409/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.353.001-1/PR e CPF nº 590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - Nível C02**, nomeada pela Portaria nº 405/2014, Matrícula: 2667-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Conceder a servidora acima mencionada, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº 31/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1546
De 12/07/18
Por Rosa

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br